

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8272 DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

Altera a portaria 8198 de 30 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

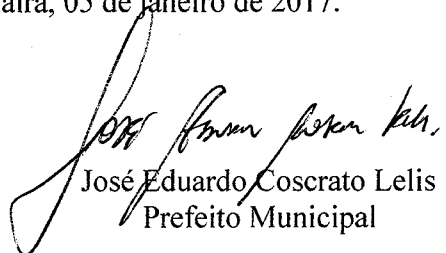
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o primeiro 'considerando' da portaria 8198 de 30 de dezembro de 2016, para onde se lê Portaria 7980/2016, leia-se portaria 8114 de 02 de agosto de 2016.

Art. 2º Fica alterado o artigo 2º da portaria 8198/2016 para se substituir os membros da comissão processante pelos servidores: **Dr. Ronaldo Nunes, Patrick Eurípedes Monteiro e Daniela de Almeida**, sob a presidência do primeiro.

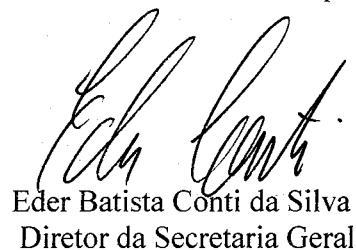
Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de janeiro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Eder Batista Conti da Silva
Diretor da Secretaria Geral